TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SECRETARIA:	PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS
SETOR:	Serviço de Planejamento
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Tcharles Purim

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **equipamentos, mão de obra e materiais** necessários à **execução da reforma da Rodoviária Municipal de Campo Alegre**, conforme especificações técnicas, condições e quantidades estabelecidas neste documento.

MUNICÍPIO: Campo Alegre		
PROJETO: Reforma Rodoviária		
LOCALIZAÇÃO: Avenida Dr. Getúlio Vargas, 2609 - Centro		
Descrição	Unid.	Quant.
Reparos Iniciais		
Limpeza Caixa D'água	VB	1,00
Limpeza Calhas	M	120,00
Revisão Portas de Acessos e janela (troca de vidro 65cmx85cm + revisão de ferragens)	VB	3,00
Revisão da elétrica e substituição de canaletas se necessário	VB	1,00
Banheiro Masculino		
Retirada de Folha Portas Existentes (Danificadas)	Unid.	3,00
Instalação de Folha de Porta com ferragens 60x200	Unid.	2,00
Instalação de Folha de Porta com ferragens 80x200	Unid.	1,00
Retirada de Torneira sem Aproveitamento	Unid.	2,00
Instalação de Torneira lavatório Metal (incluso kit instalação aço)	Unid.	3,00
Execução de Registro Gaveta para fechamento Mictórios	Unid.	1,00
Adequação Ponto água Mictório (adicionar válvula acionamento)	Unid.	3,00
Revisão Esgoto Mictório	Unid.	3,00
Divisória em Granito para Mictório (50x140cm)	Unid.	3,00
kit Vaso de Louça (incluso kit parafusos+spu+anel de vedação)	Unid.	2,00
Carga Descarga 9l PVC (incluso acessórios fixação + descida + flexível)	Unid.	2,00
Assento Sanitário Branco	Unid.	2,00
Revisão Ponto Luz	Unid.	3,00
Soquete e Lâmpada Led 10 W	Unid.	2,00

Espelho (1.00x0,70)	Unid.	1,00
Retirada de Papel de Parede	M²	10,00
Abertura de porta 0,90x2,10	Unid.	1,00
Porta de Alumínio 0,90x2,10 (veneziana)	Unid.	1,00
Fechamento parede 1x75 x 3,50 (alvenaria)	M²	6,15
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_10/2022	M²	12,30
Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 10mm, com taliscas. Af_03/2024	M²	12,30
Elemento Vazado (Cobogó)	M²	0,48
Instalação de lavatório de louça branca com coluna	Unid.	1,00
Revestimento Cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45cm	M²	12,25
Banheiro Feminino		
Retirada de Folha Portas Existentes (Danificadas)	Unid.	4,00
Instalação de Folha de Porta com ferragens 60x200	Unid.	3,00
Instalação de Folha de Porta com ferragens 80x200	Unid.	1,00
Retirada de Torneira sem Aproveitamento	Unid.	2,00
Instalação de Torneira lavatório Metal (incluso kit instalação aço)	Unid.	2,00
kit Vaso de Louça (incluso kit parafusos+spu+anel de vedação)	Unid.	1,00
Carga Descarga 9l PVC (incluso acessórios fixação + descida + flexível)	Unid.	3,00
Assento Sanitário Branco	Unid.	3,00
Revisão Ponto Luz	Unid.	3,00
Soquete e Lâmpada Led 10 W	Unid.	2,00
Espelho (1.00x0,70)	Unid.	1,00
Retirada de Papel de Parede	M²	10,00
Guichê		
Retirada de Folha Porta Existente (Danificada)	Unid.	1,00
Instalação de Folha de Porta com ferragens 80x200	Unid.	1,00
Cozinha		
Retirada de Folha Portas Existentes (Danificadas)	Unid.	3,00
Instalação de Folha de Porta com ferragens 80x200	Unid.	3,00
Demolição Reboco Danificado	M²	5,00
Execução Chapisco	M²	5,00
Execução Reboco	M²	5,00
Revisão / Melhoria Coifa Existente (vedação e limpeza)	Unid.	1,00
Adequação Ponto Água Cozinha (externo para embutido)	VB	1,00
Adequação Ponto Energia Torneira Eletrica	VB	1,00

Bancada Inox 120cm padrão (inclui válvula cromada + sifão)	Unid.	1,00
instalação de Torneira Giratória Cromada (incluso flexível)	Unid.	1,00
Revisão Ponto de Energia	Unid.	6,00
Preventivo Incendio		
Placa Saida Fotoluminescente 15x30cm	Unid.	2,00
Luminária Emergência - Tipo Farolete 2200Lumens	Unid.	2,00
Extintor 4Kg Pó BC (incluso fixação + placa fotoluminescente)	Unid.	3,00
Ventilação Permanente na Cozinha de 15cm	Unid.	2,00
Atendimento		
Retirada de Pia Inox	Unid.	1,00
Fechamento de Ponto de Esgoto com Caps PVC	Unid.	1,00
Fechamento Ponto de Água	Unid.	1,00
Revisão Ponto de Luz (tomadas)	Unid.	4,00
Revisão de Iluminação (teto)	Unid.	8,00
Retirada Forro em PVC	M²	65,00
Forro em Réguas de PVC, Liso (dor a definir)	M²	65,00
Externo		
Revisão de Iluminação (teto instalar foto célula)	Unid.	10,00
Demolição de Revestimento Pedra (solto)	M²	4,00
Execução de Revestimento Pedra	M²	4,00
Retirada de Revestimento Danificadas Pilar - Lambril Madeira	M²	5,00
Execução Revestimento Danificadas Pilar - Lambril Madeira	M²	5,00
Retirada Forro em PVC	M²	120,00
Forro em Réguas de PVC, Liso (cor a definir)	M²	120,00
Pintura		
Lavação Forro (externo)	M²	280,00
Lavação Parede (externo e interno)	M²	500,00
Pintura Externa Alvenaria - Tinta Acrílica Lavável	M²	200,00
Lixação/Preparação Externa Madeiras	M²	280,00
Pintura Externa Madeiras - Esmalte/Verniz	M²	280,00
Pintura Interna Alvenaria - Tinta Acrílica Lavável (parede)	M²	300,00
Pintura Interna Alvenaria - Tinta Acrílica Lavável (teto)	M²	35,00
Pintura Esquadrias Madeira	M²	50,00
Pintura esquadrias Metal (cozinha acesso) incluso antiferrugem e 3 de mão tinta	M²	3,60
Pintura Pedra Impermeabilizante	M²	60,00
Pintura calhas	M²	26,60
Telhado e Beirais		
Demolição de Forro madeira Danificado (varanda frontal)	M²	20,00
Execução de Forro Madeira (varanda frontal)	M²	20,00
Revisão de Telhado (reposição de telhas Faltantes 5%)	M²	350,00
Correção de Madeiramento Beiral Danificado (troca de peças danificadas caibros e terças)	M²	4,00
Retirada de Calhas Danificadas Beiral	M	15,00

Execução de Calhas Galvanizada Conforme Existente (frontal e laterais	M	13,00
Vedação com Rufo (Pontalete Entrada de Energia)	VB	1,00
Complementos		
Porta Gás - Metálica (tubo 30x30mm + tela crespa malha 5x5cm + fechadura) pintura esmalte cor alumínio	Unid.	1,00
Retirada de Tanque Concreto	VB	1,00
Execução Piso Concreto (espessura 6cm) Abrigo Gás e Calçada	M²	1,00
Pintura Brasão	Unid.	1,00
Execução de Reboco Abrigo Gás	M²	5,00

1.1. Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso **XIV** do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de **reforma** na Rodoviária de Campo Alegre, atualmente **fechada ao público** devido às condições precárias de sua estrutura física.

A interdição do terminal foi motivada por diversos problemas que comprometem o uso seguro e adequado do espaço, tais como infiltrações, danos no telhado, pisos danificados, instalações elétricas e hidráulicas deterioradas, além de problemas nos sanitários e demais áreas de uso comum. Essas condições impossibilitam o funcionamento normal do terminal e causam transtornos à população que depende do transporte coletivo para deslocamentos intermunicipais e regionais.

A rodoviária tem papel essencial na mobilidade urbana e no atendimento à população local e visitante. Sua paralisação impacta diretamente o comércio, o turismo e o acesso da população a outros centros urbanos para fins de saúde, educação e trabalho.

Dessa forma, a contratação de uma empresa com capacidade técnica comprovada se faz **urgente e necessária**, a fim de permitir a execução de uma reforma pontual e eficiente, que possibilite a reabertura e o pleno funcionamento do terminal rodoviário em curto prazo, com segurança e condições mínimas de conforto.

A medida visa restabelecer o serviço público essencial de transporte intermunicipal, garantindo o atendimento das necessidades da população e a valorização do patrimônio público municipal.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Sim

☒ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

Justificativa:

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Sim

☐ Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação:

_____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim (*justificar*)

Justificativa:

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1. Poderão participar deste processo licitatório interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Termo de Referência.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

Se sim, quais?

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 90 (noventa) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local de Execução dos serviços

- Rua Ernesto Afonso Scheide, 181 – Centro
  Campo Alegre – SC, CEP 89294-000

6.3. Bens perecíveis

☒ Não
☐ Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do serviço, manutenção e assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

A contratada responderá pela solidez e segurança da obra executada, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de **5 (cinco) anos** a contar da data do recebimento definitivo.
Durante esse período, a contratada se obriga a reparar, às suas expensas, quaisquer defeitos, vícios ou falhas resultantes de execução inadequada, emprego de materiais de baixa qualidade, ou descumprimento de normas técnicas, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato
☒ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
☐ Autorização de Fornecimento
☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?
☐ Sim ☒ Não

☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

☐ O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

☒ O prazo de vigência da contratação é de noventa (90) dias contados da assinatura do contrato.

☐ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: João Samuel Cubas
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Transporte e Obras
E-mail: obras@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal de Obra:

Nome: Tcharles Purim
Cargo: Arquiteto

E-mail: projetos@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal de Contrato:

Nome: Paulo Oliveira
Cargo: Agente Administrativo III
E-mail: plane1@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

a) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 90 dias

b) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

c) Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Despesa 280 – 4.490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 1.500.0000.0002 - Recursos Ordinários

08.003 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / Coordenadoria de Turismo

2.030 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 24 de junho de 2025.

Tcharles Purim
Arquiteto
Serviço de Planejamento

Marília Scheffer
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Educação